

DECRETO Nº 000349/21 de 10 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto

06.14 - Convênios Federais Infantil Creche

06.14.12.365.0006.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

06.11 - Ensino Infantil FUNDEB-40%

06.11.12.365.0006.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 32.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal